



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1449 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 1 de julho de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11673/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores como Gestor e Fiscal de Contrato para a locação de imóvel localizado à Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto, nº 303 e 313, Abadia, Socorro/SP, para fins não residenciais e com destinação específica de hospedar o Poupatempo, por meio de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Gestor: Galtier Fernandes de Paula – Matrícula nº 3245-01

Fiscal: Guilherme Donizete de Lima Brolezi – Matrícula nº 3254-01

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de junho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11674/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARILUZI APARECIDA OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 3462-65, para ocupar o emprego público em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE** – ref. 26, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de junho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 084/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	J A MULT FILTROS LTDA ME Pessoa Jurídica CNPJ nº 23.170.192/0001-80
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 8.820,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de substituição de elementos filtrantes/refis dos purificadores, filtros industriais e bebedouros existentes nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento dos respectivos refis, instalação/troca, transporte, mão de obra, materiais necessários e demais custos inclusos, conforme especificações técnicas, quantitativos, locais de instalação e condições estabelecidas no Termo de Referência.
PRAZO DE ENTREGA	O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005.001 - Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.0006.2.007 - Manut. Do Ensino Fundamental 02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005.001 - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0006.2.007 - Manut. Do Ensino Fundamental 02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005.005 - Pré-Escolas EMEIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.365.0010.2.011 - Manut. Das Pré-Escolas – EMEIS 02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005.005 - Pré-Escolas EMEIS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0010.2.011 - Manut. Das Pré-Escolas – EMEIS 02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005.006 - Creches 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.365.0011.2.012 - Manutenção das Creches 02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005.006 - Creches 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0011.2.012 - Manutenção das Creches

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 01 de julho de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** FORMA SOLUÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ Nº **14.071.099/0001-27**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, para a execução da obra de “Construção de unidades habitacionais no Município de Socorro/SP”, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinadas ao atendimento habitacional de interesse social, a ser executada por meio de recursos oriundos do Termo de Compromisso Nº 974568/2024/MCIDADES/CAIXA que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Socorro, com a finalidade de construção de unidades habitacionais para o Município de Socorro/SP. **VALOR:** R\$ 3.349.999,94 (Três milhões e trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência da contratação será de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. **ASSINATURA:** 01/07/2026. **PROCESSO Nº 029/2026/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 001/2026. CONTRATO Nº 077/2026.**